



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 033 / 97 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea/SP, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de acordo com a Lei nº 022/96 de 25/11/96, Art. 5º - inciso IV, a seguinte verba:

02.01.0307021.2002000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 20.000,00
TOTAL (Vinte mil reais).....R\$ 20.000,00


Art. 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida por conta da seguinte verba:

02.01.0307021.2002000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00
TOTAL (Vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

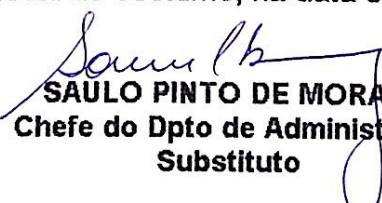
Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 16 de dezembro de 1.997.-


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


SAULO PINTO DE MORAES
Chefe do Dpto de Administração
Substituto